

RESOLVE:

II - SUBSTITUIR a servidora GEORGINA SARMAHO SIQUEIRA, Mat. nº 301973-1, pela servidora TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, Mat. nº 5890577-1, para atuar no PAD supracitado, na qualidade de membro;
II - Revogam-se as disposições em contrário;
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 671/2023-GAB/PAD.

Belém, 29 de maio de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 338/2018, de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.745 de 23/11/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

II - SUBSTITUIR a servidora GEORGINA SARMAHO SIQUEIRA, Mat. nº 301973-1, pela servidora TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, Mat. nº 5890577-1, para atuar no PAD supracitado, na qualidade de membro;
II - Revogam-se as disposições em contrário;
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 672/2023-GAB/SIND.

Belém, 29 de maio de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2023 de 24/05/2023, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 35/2020-GAB/SIND de 21/08/2020, publicada no DOE, edição nº 34.321 de 24/08/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 33/2020-GAB/SIND de 27/10/2020, publicada no DOE, edição nº 34.389 de 28/10/2020;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 673/2023-GAB/SIND.

Belém, 29 de maio de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 596/2023 de 24/05/2023, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 207/2023-GAB/SIND de 03/03/2023, publicada no DOE, edição nº 35.312 de 06/03/2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 619/2023-GAB/SIND de 17/05/2023, publicada no DOE, edição nº 35.403 de 18/05/2023;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 674/2023-GAB/SIND.

Belém, 29 de maio de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 599/2023 de 29/05/2023, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 129/2023-GAB/SIND de 01/02/2023, publicada no DOE, edição nº 35.276 de 02/02/2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 645/2023-GAB/SIND de 23/05/2023, publicada no DOE, edição nº 35.410 de 24/05/2023;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o

prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 675/2023-GAB/PAD.

Belém, 29 de maio de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 15/2019-GAB/PAD de 23/04/2019, publicada no DOE edição nº 33.861 de 26/04/2019, prorrogada pela PORTARIA Nº 158/2019-GAB/PAD de 12/08/2019, publicada no DOE nº 33.951 de 13/08/2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 554/2023, datado em 26/05/2023, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR a servidora NATHALIA DE NAZARETH FERREIRA MONTEIRO, Mat. nº 5897320-1 pela servidora JULIANA SILVA DE JESUS FIGUEIREDO, Mat. nº 5900053-1, para atuar no PAD supracitado, na qualidade de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 944326

OUTRAS MATÉRIAS**LICENÇA ESPECIAL**

Portaria nº.2320/2023 de 02/05/2023

Nome:MARIA VALDINEIDE BRITO DOS SANTOS

Matrícula:5523869/2Cargo:Professor

Lotação:EE Irma Albertina Leitao/Santa Izabel do Pará

Período de Gozo:02/05/2023 a 30/06/2023

Periodo Aquisitivo:01/06/2017 a 03/01/2022

Portaria nº.3215/2023 de 27/04/2023

Nome:ANDREA LILIAN DE ANDRADE CRUZ

Matrícula:5841410/2Cargo:Professor

Lotação:Diretoria de Ensino/Belém

Período:02/05/2023 a 30/06/2023

Triênios:12/05/2006 a 11/05/2009

Portaria nº.3839/2023 de 26/05/2023

Nome:EDELWEISS DE SOUSA GUEDELHA

Matrícula:5514401/2 Cargo:Professor

Lotação:EE Edgar Pinheiro Porto/Belém

Período:01/06/2023 a 30/06/2023 a 01/08/2023 a 30/08/2023

Triênios:30/04/2012 a 29/04/2015

LICENÇA LUTO

Portaria nº.:4471/2023 de 23/05/2023

Conceder Licença Luto, a ADRIANA YASMINE DOS SANTOS DE LIMA, Matrícula Nº 57202677/1, Professor, lotada na ERC Centro Educacional Ronaldo Miranda/Belém, no período de 07/03/2023 a 14/03/2023.

Portaria nº.:4791/2023 de 23/05/2023

Conceder Licença Luto, a SANDRA HERLYN SAVINO DINIZ, Matrícula nº 5821967/2, Professor, lotada na Centro de Educação de Jovens e Adultos/Santarem, no período de 22/03/2023 a 29/03/2023.

LICENÇA PATERNIDADE

Portaria nº.:4790/2023 de 25/05/2023

Conceder Licença Paternidade, a ADJAIR SOUSA CORREA, Matrícula n 6021735/2, Professor, lotada na EEEFM Manoel Leite Carneiro/Belém, no período de 13/05/2023 a 01/06/2023.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

Portaria nº.:4831/2023 de 26/05/2023

Nome: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA

Matrícula:57212568/1 Período:18/07/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:Assessoria de Comunicação Social/Belém

Portaria nº.:4832/2023 de 26/05/2023

Nome: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA

Matrícula:57212568/1 Período:02/01/24 à 16/01/24Exercício:2023

Unidade:Assessoria de Comunicação Social/Belém

Portaria nº.:4834/2023 de 26/05/2023

Nome: EDNA MARIA SILVA RAMOS

Matrícula:189855/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:Assessoria de Comunicação Social/Belém

Portaria nº.:4835/2023 de 26/05/2023

Nome: PAULO JORGE LOBO DA SILVA

Matrícula:180947/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023

Unidade:Assessoria de Comunicação Social/Belém

Portaria nº.:4836/2023 de 26/05/2023

Nome: MONIK AGUILLA SOUZA PEIXOTO

Matrícula:57212969/1 Período:19/06/23 à 18/07/23Exercício:2022

Unidade:Divisão de Serviços Gerais/Belém